

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 301/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 9.131, de 26 de maio de 2010, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de junho de 2011.

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

VITOR FRANCISCO DA SILVA
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro